



ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 12 (doze) dias do mês de Dezembro de 2013 (dois mil e treze), às 14hs30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Estavam presentes o Presidente Walter Silvano Gonçalves Oliveira e os Conselheiros: Adma Franciane Levino Gonzaga - Representante do Poder Executivo; Andrea Maria Rezende - Representante do Poder Executivo; Adair Marsola - Representante do Poder Legislativo, Christian Norimitsu Ito - Representante do Ministério Público; Cecileide Correia da Silva - Representante do Tribunal de Justiça; Clodoaldo Pinheiro Filho - Representante do Sindicato do Tribunal de Contas; Ivaldo Ferreira Viana - Representante do Tribunal de Contas; Leonardo Hernandez de Figueiredo - Representante do Sindicato do Ministério Público; Mauro Roberto da Silva - Representante do Sindicato do Poder Executivo; Maria Salete Ferreira Nascimento - Representante do Sindicato do Poder Legislativo; Raiclín Lima da Silva - Representante do Sindicato do Poder Judiciário; Thiago Alencar Alves Pereira - Representante do Poder Executivo - PGE; Vanda Vilhena de Melo - Representante do Sindicato do Poder Executivo - Inativos, conforme assinaturas apostas em folha especificamente identificada para registro de presenças, fazendo parte da presente Ata, e os convidados: O Sr. Pedro Sergio Ungarelli - Gerente de Tecnologia da Informação - GOIASPREV; Sr. Paulo Roberto Batista Junior - Coordenador de Desenvolvimento - GOIASPREV; Sr. Marcos Garcia Meireles - Coordenador de Banco de Dados - GOIASPREV; Sr. Wilson Hidekazu Koharata - Coordenador de Sistema/IPERON; Sr. Ronaldo Sawada Viegas - Diretor da Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado de RO/DETIC; Sr. José Mario do Carmo Melo - Diretor Administrativo e Financeiro; a Srª Rosalina Trajano Diniz - Gerente da Perícia Médica e Psicossocial e a Srª Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, tendo como **Pauta na Ordem do Dia**: a) Apreciação e Aprovação da Ata da 11ª Reunião do CAD/IPERON/2013; b) GOIASPREV; c) Aditivo do Sistema ONIXPREV; d) Censo Previdenciário; e) Dívida Previdenciária f) Imóveis/IPERON g) Apresentação do Relatório Parcial dos Trabalhos da Comissão de Estudos h) Reapresentação do Organograma do IPERON pela Srª Elizete Pereira Nascimento. O Conselheiro Presidente Walter Silvano, ao constatar a existência de quórum, abriu a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, dando boas-vindas aos presentes, apresentando a Ata da 11ª Reunião Ordinária 2013, para apreciação que foi lida e aprovada por unanimidade e devidamente assinada pelos presentes. Em seguida cumprimentou e apresentou a Srª Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira Procuradora - PGE, informando que a mesma irá substituí-lo na Presidência do IPERON a partir do dia 01/01/2014. Dando início a pauta da reunião, o Conselheiro Presidente Walter Silvano apresentou e concedeu o uso da palavra aos Representantes do GOIASPREV os Srs. Pedro Sergio Ungarelli - Gerente de Tecnologia da Informação; Paulo Roberto Batista Junior - Coordenador de Desenvolvimento; Marcos Garcia Meireles - Coordenador de Banco de



Dados. O Sr. Paulo Roberto iniciou falando que encontrou algumas falhas e dificuldades no Sistema do IPERON, o Sr. Pedro Sergio concordou com o Sr. Paulo Roberto dizendo que ainda precisa fazer algumas avaliações e deu alguns exemplos do que precisa ser feito, como Controlar a Arrecadação Previdenciária, Gerar DARE, Multas, pois não eram feitos os controles de cada servidor, agora com o novo sistema será gerado de forma automática entrando no Site do IPERON. Ao tempo, foi feita uma demonstração de como serão armazenados os dados cadastrais dos servidores, que será de forma digital. Foram apresentados para o Conselho de Administração do IPERON, todos os módulos do GPREV e suas receptivas funcionalidades que estão distribuídas conforme a sequência: **1) Arrecadação Previdenciária; 2) Cadastro; 3) Censo; 4) Certidão por Tempo de Contribuição; 5) Concessão e Simulação de Benefícios.** Na oportunidade, os Técnicos colocaram-se a disposição do Conselho Administrativo para as perguntas que se fizessem necessárias, sanando assim todas as dúvidas da operacionalização e manutenção do Convênio para uso deste Sistema. O Conselheiro Adair Marsola perguntou como poderia ser identificado o falecimento de um servidor, nesse novo sistema, o Sr. Pedro Sergio falou que o sistema acusará automaticamente através dos dados (SISOBI) fornecido pelos cartórios. O Presidente Walter Silvano perguntou se o recadastramento dos servidores Aposentados inativos e pensionistas do IPERON poderá ser feito pelo Sistema da Biometria e se o Banco do Brasil tem esse sistema. O Sr. Pedro Sergio informou que sim, poderá ser feito o recadastramento pelo Sistema da Biometria e que o Banco do Brasil não tem esse sistema, somente a Caixa Econômica. O Presidente Walter Silvano também perguntou se os servidores aposentados inativos e pensionistas que moram fora do Estado, poderão fazer o recadastramento sem precisar comparecer no IPERON. O Sr. Pedro Sergio falou que não, poderá ser de outra forma, isto é, através dos dados (SISOBI) fornecidos pelos cartórios que terão um formulário onde constarão as assinaturas autenticadas e na própria declaração serão colhidas as digitais e os servidores aposentados, inativos e pensionistas enviarão esse formulário ao IPERON e com esses dados poderá ser feito o Recadastramento. A Conselheira Vanda Vilhena perguntou qual seria o tempo para instalação do sistema de simulação de aposentadoria do servidor. O Sr. Pedro Sergio falou que esse sistema já está instalado só esta dependendo do Estado passar todas as informações necessárias dos servidores para que seja ativado o programa, e falou que alguns Órgãos já forneceram os dados dos servidores e o Sr. Wilson Hidekazu acrescentou citando como exemplo o Ministério Público - RO. A Conselheira Cecileide Correia da Silva perguntou se o seu Órgão, Tribunal de Justiça já informou os dados necessários dos servidores daquele Órgão e o Sr. Wilson Hidekazu informou a Conselheira Cecileide Correia que foi marcada uma reunião para manhã do dia 12/12/2013 e foi solicitado a presença de um representante do Tribunal de Justiça para que seja fornecido os dados dos servidores daquele Órgão, mais na reunião não compareceu nenhum representante. O Presidente Walter Silvano falou que a maior dificuldade para o recadastramento será devido às informações sobre os servidores, pois alguns Órgãos não têm as informações necessárias dos seus servidores para que seja fornecido para Instituto de Previdência - IPERON. O Sr. Wilson Hidekazu disse que sente bastante dificuldade quanto ao fornecimento de informações dos Órgãos sobre os dados

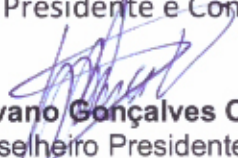
(Handwritten signatures and initials in blue ink)



dos servidores, pois já foi feito o pedido das tais informações mais os Órgãos não enviam para o IPERON. O Sr. Ronaldo Sawada falou que até estes dados serem fornecidos e ajustados, necessitará de um prazo de mais ou menos de um ano ou um ano e meio, disse ainda que a empresa contratada para dar suporte ao sistema Governa está com seu pagamento em atraso há cinco meses e essa empresa não passa as informações necessárias dos servidores causando um grande transtorno. O Sr. Wilson Hidekazu disse ter tido bastantes problemas com o sistema Governa, mais se diz muito otimista com o novo sistema GOIASPREV. O Presidente Walter Silvano falou que o desconto na folha de pagamento dos servidores do Estado nunca dá exato quanto ao repasse do valor previdenciário e disse que deveria ter uma auditoria para fiscalizar a Contribuição Previdenciária do Estado. O Sr. Wilson Hidekazu agradeceu ao Sr. Ronaldo Sawada Viegas – Diretor do DETIC pelo total apoio que o IPERON tem recebido desse Órgão e dizendo que ainda precisará desse apoio. Dando continuidade a reunião, o Presidente Walter Silvano falou do Aditivo do Sistema ONIXPREV que precisa ser renovado por mais três meses até que sejam passados os dados necessários ao novo Sistema GOIASPREV. O Sr. Wilson Hidekazu pediu um prazo maior que três meses, que seria de seis meses para que seja feita toda a migração dos dados. O Conselheiro Christian Ito falou que não acha necessária a renovação do contrato do ONIXPREV mais que três meses, o Sr. Ronaldo Sawada falou que o prazo de três meses para essa migração é bastante razoável, o Sr. Wilson Hidekazu explicou aos Conselheiros a necessidade da prorrogação do prazo do Aditivo ONIXPREV e após algumas discussões foi decidido pelo Conselho Administrativo a Renovação do Contrato do ONIXPREV por mais três meses. Continuando os trabalhos, o Presidente Walter Silvano falou a respeito do Censo Previdenciário, da proposta do Banco do Brasil que faria o Censo Previdenciário para o Governo do Estado no valor de R\$40,00 (por pessoa) e para o IPERON no valor de R\$25,00 (por pessoa) só que o BB já realiza o censo integrado com o sistema SIPREV e o MPS, não aceita mais se não for através do SIPREV e a Caixa Econômica Federal fez a proposta de R\$9,00 (por pessoa), mas não realiza via SIPREV. Após discussão o Conselho decidiu por unanimidade que seria a Caixa Econômica Federal a fazer o Censo Previdenciário, considerando o valor mais acessível. Prosseguindo, o Presidente Walter Silvano informou ao Conselho o valor atual da Dívida Previdenciária da SEDUC referente aos meses de Maio, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro no valor de R\$24.674.786,51 (vinte e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), SESAU os meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro no valor de R\$9.797.360,82 (nove milhões, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), Poder Executivo referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro no valor de R\$16.970.570,97 (dezesseis milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e setenta reais e noventa e sete centavos) no total de R\$51.442.718,30 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e dezoito reais e trinta centavos) até a presente data. Dando continuidade a reunião, o Presidente Walter Silvano falou sobre os Imóveis/IPERON e passou a palavra ao Sr. José Mario Diretor Administrativo e Financeiro do IPERON que explicou ao Conselho Administrativo a atual situação dos imóveis, dizendo que os imóveis do IPERON estão ocupados por Órgãos do Estado, e destes serão cobrado




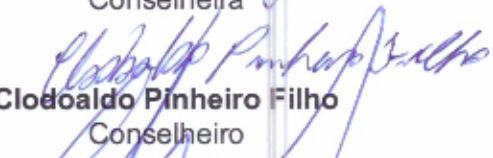
o aluguel e para os que estão desocupados, deve se fazer uma análise para ver o que pode ser feito, pois não poderão ser vendidos, tendo em vista que os prédios foram cedidos a título de doação ao IPERON. O Conselheiro Thiago Alencar falou para o Sr. José Mario que verificasse se a doação dos prédios foi feita somente para o uso do Instituto de Previdência – IPERON se for somente para uso do Instituto, não poderão realmente ser vendidos. Devido à extensa da pauta e o horário já avançado o Presidente Walter Silvano deixou para a Reunião Extraordinária que será realizada no dia 17/12/2013, a Apresentação do Relatório Parcial dos Trabalhos da Comissão de Estudos com a Srª Rosalina Diniz e Reapresentação do Organograma do IPERON pela Srª Elizete Nascimento. Por não haver mais nada a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião às 18hs (dezoito horas), da qual eu, Joelma Alencar Diniz, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes.

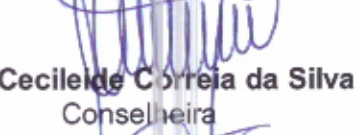

Walter Silvano Gonçalves Oliveira
Conselheiro Presidente


Adma Franciane Levino Gonzaga
Conselheira


Andrea Maria Rezende
Conselheira



Adair Marsola
Conselheiro

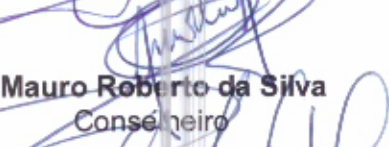

Clodoaldo Pinheiro Filho
Conselheiro


Cecileide Correia da Silva
Conselheira


Christian Norimitsu Ito
Conselheiro



Ivaldo Ferraz Viana
Conselheiro


Leonardo H. de Figueiredo
Conselheiro Suplente


Mauro Roberto da Silva
Conselheiro


Maria Salete Ferreira Nascimento
Conselheira


Raiclin Lima da Silva
Conselheiro


Thiago Alencar Alves Pereira
Conselheiro


Vanda Vilhena de Melo
Conselheira

CADASTRO GERAL DA PREVIDÊNCIA – CENSO 2014

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Preencher os formulários em letra de forma sem emendas, rasuras ou borrão.
ASSINAR O CADASTRO, A DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, SEGUINDO AS INSTRUÇÕES EM ANEXO.
A INEXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 297 E 299 DO CÓDIGO PENAL.

I – DADOS PESSOAIS

1 – NOME COMPLETO		2 – CPF	
3 – NOME CONJUGE		4 – CPF CONJUGE	
5 – SEXO <input type="checkbox"/> F - FEMININO <input type="checkbox"/> M - MASCULINO	6 – DATA NASCIMENTO ____/____/____	7 – UF NASCIMENTO	8 – LOCAL NASCIMENTO
10 – NOME DA MÃE		9 – ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> 1 - SOLTEIRO 2 - CASADO 3 - VIUVO 4 - SEP. JUD. 5 - DIVORCIADO 6 - UNIÃO ESTÁVEL	
11 – NOME DO PAI			
12 – ENDEREÇO			
13 – BAIRRO		14 – CEP	15 – ESTADO
16 – CIDADE		17 – PAÍS	
18 – TELEFONE RESIDENCIAL (____)____-____	19 – TELEFONE COMERCIAL (____)____-____	20 – CELULAR (____)____-____	21 – EMAIL
22 – Nº IDENTIDADE		23 – ORGÃO EXPEDIDOR – UF	24 – DATA EXPEDIÇÃO ____/____/____
25 – Nº TÍTULO ELEITOR	26 – SEÇÃO	27 – ZONA	28 – Passaporte
29 – Nº PIS/PASEP	30 – Carteira de Trabalho	31 – Série	32 – DT expedição
33-UF			

II – DADOS DA APOSENTADORIA

1 – TIPO DE APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA POR INVALIDEZ <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA POR IDADE <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	
3 – DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA ____/____/____	4 – Nº DO PROCESSO (não obrigatório):

III – DADOS DA PENSÃO

1 – DATA DE FALECIMENTO ____/____/____	2 – NOME DO INSTITUIDOR DA PENSÃO
3 – CPF ____/____/____	4 – DATA NASCIMENTO ____/____/____

CENSO 2014
INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTO
APOSENTADO/PENSIONISTA QUE ESTÁ FORA DE GOIÁS OU FORA DO BRASIL

O CADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO É PERMANENTE E ANUAL, ONDE PROCEDEREMOS À ATUALIZAÇÃO DE SEUS DADOS CADASTRAIS.

1. Para você que reside FORA DE GOIÁS E DENTRO DO BRASIL, é necessário que preencha o FORMULÁRIO "CENSO 2014" e o ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA anexo, e nos remeta **CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- a) - DOCUMENTO DE IDENTIDADE – RG (A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH NÃO VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, Lei Complementar Estadual n.º 77/2010);
- b) - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
- c) - UMA FOTO ATUAL E DATADA.

2. Para você que reside FORA DO BRASIL, é necessário que preencha o FORMULÁRIO "CENSO 2014" anexo, e nos envie UMA DECLARAÇÃO EMITIDA PELO CORPO CONSULAR OU PELA EMBAIXADA BRASILEIRA, ATESTANDO SER RESIDENTE NAQUELE PAÍS, e nos remeta **CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- a. - DOCUMENTO DE IDENTIDADE – RG (A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH NÃO VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, Lei Complementar Estadual n.º 77/2010) OU PASSAPORTE;
- b. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
- c. - UMA FOTO ATUAL E DATADA.

ATENÇÃO:

- ❖ O NÃO RETORNO DO FORMULÁRIO PREENCHIDO CORRETAMENTE OU A FALTA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS ACIMA, GERARÁ BLOQUEIO TEMPORÁRIO DOS PROVENTOS.

PARA QUEM MORA FORA DO ESTADO DE GOIÁS, este procedimento SERÁ FEITO NO TRANSCURSO DO ANO CORRENTE– INDEPENDENTE DO MÊS DE ANIVERSÁRIO.

SE VOCÊ MUDOU DE ENDEREÇO antes ou depois do envio destes documentos, INFORMAR A ALTERAÇÃO PELO E-MAIL censo@goiasprev.go.gov.br, anexando o comprovante do novo endereço.

CASO AINDA TENHA ALGUMA DÚVIDA, entrar em contato com a Gerência de Cadastro e Fiscalização da Diretoria de Previdência da GOIASPREV, pelos telefones: (062) 3201-7828, (062) 3201-7829 E (062) 3201-7830.

5 - GRAU PARENTESCO COM O INSTITUIDOR

1 - FILHOS 2 - NETOS 3 - CONJUGE 4 - COMPANHEIRO 5 - ENTEADO 6 - PAIS 7 - MENOR TUTELADO 8 - EX-CONJUGE 9 - IRMÃO

IV – DADOS DO RESPONSÁVELO BENEFICIÁRIO é receptor do benefício? SIM NÃOO Receptor é: TUTOR CURADOR MÃE PAI
Caso este campo seja preenchido, anexar os documentos pessoais do RECEBEDOR.DATA DE INÍCIO DA RESPONSABILIDADE
____/____/____**V – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE****DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que as informações deste documento são verdadeiras.**

NOME		ESPAÇO RESERVADO A GOIASPREV
LOCAL	DATA ____/____/2014	
ASSINATURA _____		

Importante: *O segurado deve assinar e gravar a digital.* O representante legal (tutor, curador ou procurador) deverá assinar o formulário e o atestado de vida e residência, para aqueles que moram fora de Goiás e dentro do Brasil. Para aqueles que estão fora do país a declaração do consulado ou embaixada é suficiente para comprovação.

INSTRUÇÕES PARA GRAVAR A DIGITAL:

O selo é composto de duas partes:

1. Capa protetora das digitais;
2. Película onde será gravada a digital.

Para gravar a digital, levante a capa protetora, pelos cantos inferiores, esfregue os polegares no GRAFITE, pressione a digital na película e depois abaixe a capa protetora.



POLEGAR ESQUERDO



POLEGAR DIREITO



Atestado de Vida e Residência

Eu, _____,
servidor (a) aposentado (a), ou pensionista do Estado de Goiás, portador da C.I. n.º
_____, ____ - ____, e CPF n.º _____, declaro para
todos os fins que se fizerem necessários que sou residente a Rua (Avenida)
_____, Qd. _____ lote _____, n.º _____,
Bairro/Setor _____, Cidade _____,
Estado _____, CEP _____; e assumindo qualquer
responsabilidade por informação inverídica.

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Aposentado/Pensionista ou Procurador/Representante Legal

ATENÇÃO: Reconhecer firma da assinatura

Obs.: Se procurador/representante Legal anexar Carteira de Identidade e CPF.